

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1615 DE 16 DE JULHO DE 2014 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº 1338, de 27/02/2014 (IOM n.º 563, de 15/07/2014), no que concerne ao Chefe do Poder Executivo Municipal poder doar o bem imóvel nela descrito, para um empreendimento voltado aos serviços de construção, comercialização e locação no Município de Sobral já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral – CDE, na forma da Lei nº 313/2001, DECRETA: Art. 1º Fica doado à Empresa VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, o imóvel situado no Distrito Industrial de Sobral, na BR 222, com área total de 10.273,00m² (dez mil, duzentos e setenta e três metros quadrados) objeto da matrícula 8.595 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Art. 2º O bem doado tem a finalidade, exclusiva e específica para serviços destinados a construção, comercialização e locação no Município de Sobral. Parágrafo Único. A empresa VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, beneficiária pela doação obrigam-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da respectiva escritura pública de doação, sob pena da sanção de reversão do bem ora doado ao patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Caso a empresa donatária necessite oferecer o imóvel ora doado em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Município de Sobral, ora doador. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Decreto Orçamentário Nº 1605, de 2 de Junho de 2014

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 6º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1319 de 12 de Novembro de 2013, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.455.453,92 (Treze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender às (s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
1298-1901-04.122.0016.2.020 3.3.90.30.00 Material de Consumo	270.532,69
0653-0901-04.122.0412.2.067 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
0051-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	150.000,00
0049-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0032-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	700.000,00
0922-1301-18.544.0109.2.026 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0151-0401-04.122.0113.1.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	61.384,84
0467-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1119-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	210.000,00
0349-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
0671-1001-04.122.0415.2.072 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0255-0601-12.366.0149.2.112 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0301-0603-12.361.0005.2.107 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	400.000,00
1299-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Pessoal	41.400,00
1228-1901-35.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	72.128,12
1021-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	131.000,00
0274-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000.000,00
0298-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0274-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
0315-0603-12.365.0006.2.100 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	44.000,00
0301-0603-12.361.0005.2.107 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	500.000,00
0082-0401-04.122.0113.2.171 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.000,00
0260-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0410-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	300.000,00
0441-0801-13.392.0104.1.113 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0587-0901-22.661.0137.1.060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	125.000,00
1029-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	66.222,43
1184-1801-08.244.0155.1.187 3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.785,84
Total R\$	13.455.453,92

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação

Decreto Orçamentário Nº 1605, de 2 de Junho de 2014

parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0027-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estu	500.000,00
0029-0201-04.122.0116.2.043 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0113-0401-04.122.0113.1.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.973,58
0137-0401-04.122.0113.1.124 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00
0157-0401-04.122.0113.1.026 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	22.705,63
0159-0401-04.122.0113.1.026 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.705,63
0248-0601-12.361.0149.1.111 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.400.000,00
0253-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.800.000,00
0268-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	544.000,00
0281-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
0309-0603-12.366.0007.2.113 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.500.000,00
0321-0603-12.365.0006.2.100 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500.000,00
0374-0701-10.303.0103.2.014 3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
0484-0601-13.392.0029.1.118 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0497-0801-13.392.0104.2.018 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
0503-0801-04.122.0418.2.105 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	300.000,00
0541-0901-19.573.0018.1.065 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	40.000,00
0542-0901-19.573.0018.1.065 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0543-0901-19.573.0018.1.065 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
0544-0901-19.573.0018.1.065 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0555-0901-11.334.0032.1.170 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0639-0901-19.573.0018.1.065 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0719-1001-20.601.0139.1.068 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0914-1301-18.544.0109.2.026 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0995-1801-08.244.0155.1.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.507,12
0996-1801-08.244.0156.1.183 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1011-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	35.000,00
1057-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	27.315,04
1058-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.768,66
1059-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.276,26
1060-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.138,13
1061-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.138,13
1062-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	12.519,39
1063-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.193,47
1073-1801-08.244.0156.2.121 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.071,90
1080-1801-08.244.0156.2.121 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	17.071,90
1096-1801-08.244.0155.1.009 3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.785,84
1098-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
1106-1801-08.244.0155.2.119 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.000,00
1107-1801-08.244.0155.2.119 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
1115-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	25.000,00
1124-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	18.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1605, de 2 de Junho de 2014

1142-1801-08.244.0155.1.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	16.222,43
1204-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	12.519,39
1213-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.251,94
1214-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.251,94
1215-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.519,39
1216-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	25.038,79
1221-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.900,66
1222-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	35.850,99
1223-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.900,66
1225-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.950,33
1227-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.975,16
1229-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	62.596,96
1231-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	35.850,99
1232-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	119.503,29
1268-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.975,16
1269-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.975,16
Total R\$	13.455.453,92

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em 2 de Junho de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 490/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ALINE BRAGA MARTINS DA COSTA, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para participar do treinamento sobre fiscalização em cartórios, nos dias 14 e 15 de julho de 2014, em Aquiraz/CE, Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação através da Gerente da Merenda Escolar vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 065/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Av. Jonh Sanford, 1897, Domingos Olímpio, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Depósito da Merenda Escolar,



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
 Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município
 José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
 Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
 Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
 Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte - Interino
 Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdizla Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

vinculado a Secretaria da educação, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA: 14/07/2014. Secretaria da Educação – Sobral - Ceará, 17 de Julho de 2014. JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretária da Educação.

PORTARIA 077/2014 – EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 9141; Servidor(a) - MARIA EDNIR OLIVEIRA MARTINS; Valor R\$ - 400,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 078/2014 -EDUCAÇÃO Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 078 DE 09 DE JULHO DE 2014

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
9196	ADRIANA MARIA DE ARAUJO	SEC. ESCOLAR III - DMS 03	R\$ 500,00	R\$ 400,00
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 500,00	R\$ 400,00
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 500,00	R\$ 400,00
9296	ANA FLAVIA VERDE SAMPAIO	VICE DIRETOR IV - DMS 4	R\$ 500,00	R\$ 400,00
15781	ANTONIA BETTJANE BATISTA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
8895	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
9115	BENEDITA PRADO LINHARES	SEC. ESCOLAR III - DMS 03	R\$ 300,00	R\$ 400,00
9450	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 300,00	R\$ 400,00
17043	CIDMAYRI XIMENES DE MELO	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 500,00	R\$ 400,00
17755	CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES	SEC. ESCOLAR II - DMS 02	R\$ 400,00	R\$ 300,00
16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 500,00	R\$ 400,00
17758	DALYNE CASTELO BRANCO	SEC. ESCOLAR II - DMS 02	R\$ 300,00	R\$ 400,00
18565	ELAINE ALDA DA COSTA FALCI	DIRETOR IV - DES 02	R\$ 300,00	R\$ 400,00
17732	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
17089	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 300,00	R\$ 400,00
9408	ESTALBER AMARANTE VIEIRA	DIRETOR VI - DES 04	R\$ 500,00	R\$ 400,00
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 300,00	R\$ 400,00

16564	FABIOLA SILVA CARNEIRO	DIRETOR VI - DES 04	R\$ 400,00	R\$ 300,00
901	FLAVIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 300,00	R\$ 400,00
638	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	DIRETOR VI - DES 04	R\$ 400,00	R\$ 300,00
17769	FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER	SEC. ESCOLAR II - DMS 02	R\$ 400,00	R\$ 300,00
8893	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
9199	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA	SEC. ESCOLAR III - DMS 03	R\$ 400,00	R\$ 300,00
8695	IDINA MARIA PEREIRA ALVES	DIRETOR V - DES 03	R\$ 400,00	R\$ 300,00
893	JOINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	DIRETOR V - DES 03	R\$ 400,00	R\$ 300,00
15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 300,00	R\$ 400,00
8743	JULIETA GUIMARAES MARQUES	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
15731	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 500,00	R\$ 400,00
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
9022	LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	DIRETOR V - DES 03	R\$ 400,00	R\$ 500,00
17737	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
18572	MAIRIA AZEVEDO DE LIMA	SEC. ESCOLAR III - DMS 03	R\$ 400,00	R\$ 300,00
18260	MARCIA BRITTO GOMES	DIRETOR V - DES 03	R\$ 300,00	R\$ 400,00
9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 500,00	R\$ 400,00
17792	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA	SEC. ESCOLAR III - DMS 03	R\$ 500,00	R\$ 400,00
17798	MARIA ELIOLITA ALVES	SEC. ESCOLAR I - DMS 01	R\$ 300,00	R\$ 400,00
8745	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
18253	MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS	DIRETOR IV - DES 02	R\$ 500,00	R\$ 300,00
9566	RAIMUNDO SALES CANUTO	DIRETOR V - DES 03	R\$ 300,00	R\$ 400,00
1912	ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	DIRETOR VI - DES 04	R\$ 500,00	R\$ 400,00
8508	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
917	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 400,00	R\$ 300,00
9407	SILVIA MARIA MONTEIRO LIMA	DIRETOR VI - DES 04	R\$ 300,00	R\$ 400,00
17743	VALERIA MENDES DA FROTA BEZERRA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	R\$ 500,00	R\$ 400,00
17822	VERA LUCIA TRINDADE LINHARES	SEC. ESCOLAR II - DMS 02	R\$ 400,00	R\$ 500,00

PORTARIA 079/2014 - EDUCAÇÃO Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR R\$
16459	AMANDA MARINHO RODRIGUES	COORDENADOR PEDAG - SMS I	300,00
17044	CAETANA LEILA ARRUDA LINO	COORDENADOR PEDAG - SMS I	300,00
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAG - SMS I	300,00
18258	FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS	SEC. ESCOLAR II - DMS 02	300,00
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	400,00
16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	COORDENADOR PEDAG - SMS I	400,00
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	300,00
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	COORDENADOR PEDAG - SMS I	400,00
18566	MARIA DE LOURDES SOUSA DO NASCIMENTO	SEC. ESCOLAR I - DMS 01	300,00
18254	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS	COORDENADOR PEDAG - SMS I	400,00
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	COORDENADOR PEDAG - SMS I	300,00

PORTARIA 080/2014 - EDUCAÇÃO Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR

AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

15821	William Alves Fonseca
17071	Maria Renata Bezerra Sousa
15848	Antonia Regina Paz Gregório
16468	Ana Kelly Leite Vasconcelos

PORTARIA 081/2014 - EDUCAÇÃO Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência – código 131, dos professores do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 081 DE 09 DE JULHO DE 2014		
MATR	NOME	VALOR R\$
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	200,00
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	200,00
15801	ANTONIO GENILSON GOMES	200,00
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	200,00
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	200,00
15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	250,00
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	200,00
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	400,00
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	200,00
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	200,00
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	200,00
17028	EVODIA PIRES LOPES	200,00
16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA	50,00
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	200,00
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	200,00
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	250,00
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	250,00
15764	FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO	250,00
17077	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	200,00
17122	FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	250,00
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	200,00
17034	GISELLE SILVA ROCHA	200,00
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	200,00
1529	IVANA MARIA PONTES RIBEIRO	200,00
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	200,00
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	200,00
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	200,00
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	400,00
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	400,00
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	50,00
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	200,00
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	200,00
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA	200,00
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	500,00
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	200,00
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	200,00
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	200,00
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	200,00
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	250,00
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	50,00
4672	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	200,00
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	200,00
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	200,00
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	100,00
0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	200,00
17357	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	50,00
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	200,00
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	200,00

PORTARIA 082/2014-EDUCAÇÃO Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº

268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **16245 - Rita Machado Linhares**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 083/2014 - EDUCAÇÃO Concede gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade à docência aos professores – código 131 - do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 083 DE 09 DE JULHO DE 2014		
MATR	NOME	VALOR R\$
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	200,00
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	200,00
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	200,00
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	200,00
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	200,00
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	400,00
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	50,00
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	200,00
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	200,00
9518	DOMINGOS SAVIO PAIVA GOMES	250,00
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	200,00
9455	FERNANDA ARAGAO DE FRANCA	200,00
16560	FRANCY KLADY RIPARDO MACHADO	200,00
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	200,00
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE MAGALHAES	200,00
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	200,00
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	200,00
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	200,00
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	200,00
877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	200,00
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	200,00
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	250,00
17082	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	200,00

PORTARIA 084/2014-EDUCAÇÃO Modifica gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modificar gratificação de produtividade à docência – código 131 - dos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 084 DE 09 DE JULHO DE 2014			
MATR	NOME	V. ANTERIOR	V. ATUAL
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	50,00	200,00
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	50,00	100,00
9493	ALUANA PONTE MENEZES	500,00	400,00
17029	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA	400,00	50,00
17067	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	200,00	50,00
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	100,00	400,00
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	400,00	200,00
1239	ANTONIA MARIA FELIX	50,00	200,00
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	200,00	250,00
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	500,00	400,00
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	500,00	250,00
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	200,00	250,00
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	200,00	50,00
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA	250,00	200,00
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	250,00	500,00
17126	CAMILA FARIAS DO MONTE	450,00	400,00

2653	CANDIDA MARIA SOUSA LOPES	200,00	250,00
9501	CASSILDA FARIAS SENA	200,00	250,00
640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	50,00	200,00
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	100,00	250,00
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	200,00	100,00
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	200,00	100,00
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	400,00	200,00
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	50,00	200,00
9412	ELIANE MONTE BARBOZA PAIVA	250,00	200,00
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	250,00	200,00
16728	EVODIA PIRES LOPES	200,00	250,00
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	250,00	200,00
17047	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO	250,00	200,00
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCONCELOS	200,00	50,00
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	400,00	200,00
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	250,00	50,00
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	200,00	50,00
2700	FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUZA	200,00	250,00
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	200,00	50,00
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	200,00	250,00
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	200,00	250,00
9527	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES	200,00	250,00
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	200,00	50,00
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	400,00	250,00
15812	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	250,00	200,00
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	450,00	400,00
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	100,00	250,00
8876	JOCILDA FREIRE SALES PLESSYM	400,00	250,00
903	JOELMA FROTA DE SA	250,00	200,00
9395	JOSE DILSON GOMES	500,00	450,00
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	50,00	200,00
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	250,00	200,00
15841	KARLA REGINA CUNHA	400,00	200,00
2807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES	200,00	250,00
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	200,00	50,00
9525	LUCIA MARIA BARBOSA	250,00	200,00
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	500,00	400,00
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA	250,00	200,00
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	200,00	250,00
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	250,00	50,00
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	250,00	200,00
2861	MARIA CELMER RONCY	400,00	200,00
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	450,00	50,00
2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	200,00	250,00
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	450,00	200,00
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	400,00	200,00
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	50,00	200,00
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	50,00	200,00
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	50,00	200,00
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	200,00	250,00
9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	250,00	200,00
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	250,00	500,00
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	200,00	50,00
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	400,00	500,00
16526	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	250,00	200,00
911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	200,00	50,00
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	200,00	250,00
921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	250,00	200,00
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	200,00	250,00
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	250,00	200,00
17009	NARCISO CARNEIRO DE SOUSA	450,00	400,00
8324	NEOMESIA MONTEIRO LOPES	400,00	450,00
16456	PRISCILA FURTADO DE SOUSA	250,00	200,00
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	450,00	400,00
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	200,00	250,00
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	400,00	500,00
17063	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	200,00	250,00
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	250,00	200,00
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	500,00	400,00
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	500,00	450,00
628	SANDRA REGIA DE SOUZA	50,00	200,00
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	250,00	200,00
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	250,00	200,00
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	450,00	250,00
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	250,00	450,00
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	500,00	450,00
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	100,00	400,00
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	250,00	200,00
15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	250,00	200,00
17097	WALESKA SIRIDO LIMA	250,00	200,00

PORTARIA 085/2014 - EDUCAÇÃO Cancela gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, a professora que não se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME
15764	Francisco Heloiso Ferreira de Brito
17222	Francisco Vilar Vasconcelos

transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação para transportes, do(a) professor(a) integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado (a) na forma abaixo discriminado(a): **MATRÍCULA – 15764; NOME DO PROFESSOR - Francisco Heloiso Ferreira de Brito; VALOR R\$ - 33,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogada as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 087/2014 - EDUCAÇÃO Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para deslocamento, ao(a) profissional do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado na forma abaixo discriminado: **MATRÍCULA – 15764; NOME - Francisco Heloiso Ferreira de Brito; CARGO – Coordenador; Nº ANEXOS – 03; VALOR R\$ - 66,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento retroativo ao mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 088/2014 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de julho/2014. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 088 DE 09 DE JULHO DE 2014		
MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS
18252	ALANICE DE ALMEIDA MONTE	5
9493	ALUANA PONTE MENEZES	28
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	18
16732	ANA KAMILA SILVA ABREU	20
2101	ANA LUCIA COSTA FRANCA	5
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	14
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	18
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	40
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	12
16677	ANA SUELI DE MARIA	32
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	4
2610	ANTONIA DA SILVA SOUSA	3
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	4
2633	ANTONIA GLORIA RODRIGUES COSTA	5
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	14
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	30
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	16
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	14
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	28
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	20
9501	CASSILDA FARIAS SENA	14
886	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	6
2036	CELINA EDUARDO SOUZA	4
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	34
17021	CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS	16
17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHAES	6
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	14
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	18
16495	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	21
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE	4
17046	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	5
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	4
8287	EDINEUDA BEZERRA	4
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	3

17119	EGLANTINA ROCHA SAMPAIO CARNEIRO	6
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	4
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	16
17367	EMANOELA RAMOS TOMAZ	6
17022	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS	6
17028	EVODIA PIRES LOPES	20
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	6
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	40
16560	FRANCCY KLADY RIPARDO MACHADO	16
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA	4
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	4
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	4
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	16
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	16
17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	19
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	4
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	32
2758	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA	40
3295	FRANCISCO MIRANDA SALES	30
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA	12
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	16
17042	GESSIANE LIBERATO MOURA	4
16481	GLEIDSON MENDES MELO	18
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	20
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	18
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	20
9395	JOSE DILSON GOMES	18
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	16
17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	6
15730	JULIA MACHADO OLIVEIRA	5
16506	KATIA REGINA SOARES	18
16534	KLEITON ARRUDA SALES	2
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	16
3327	LUIZ RODRIGUES FERREIRA	40
8704	LUZIA SOARES MELO	3
17118	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	3
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	2
1416	MARIA ALDAIR SILVINO	4
17872	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	5
2879	MARIA DA ASSUNCAO PIO FERNANDES	4
2881	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR MATOS	4
2878	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE FERREIRA	5
7352	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	3
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	18
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	2
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	20
632	MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES	40
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	34
16995	MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA	14
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	4
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	4
3090	MARIA DO SOCORRO QUINTO DE OLIVEIRA	4
885	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	6
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	5
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	5
16453	MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO	3
17103	MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO	4
1595	MARIA HELENA LIMA	14
8489	MARIA HELENA LIMA	16
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	2
1397	MARIA JOSE FELIX	4
3031	MARIA LUCIA CAVALCANTE VIANA	3
877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	5
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	8
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	4
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	4
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE	18
15735	NAGELA MARIA DE AGUIAR	5
17009	NARCISO CARNEIRO DE SOUSA	4
8324	NEOMESIA MONTEIRO LOPES	4
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	18
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	4
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	18
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	28
3351	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	40
16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS	40
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	14
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	30
16245	RITA MACHADO LINHARES	5
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	40
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	16
16726	ROGERIO MATOS MAGALHAES	22
3137	SANDRA MARIA PARENTE CAVALCANTE	3
17069	SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS	6
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	40
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
17097	WALESKA SIRIDO LIMA	10
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	10
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	4

SECRETARIA DA SAÚDE

REPUBLIÇÃO: EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/ 2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer ao valor contratado R\$

2.349,78 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,80% dentro do máximo permitido por lei, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de reforma e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família do bairro Tamarindo, município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de preço no 004/2014. DATA: 09 de julho de 2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 066/2014, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua Maria Monte, nº 75, Alto do Cristo, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede do Centro de Saúde da Família Alto do Cristo, neste Município, tendo como vencedor o JOSÉ AVELINO, com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). DATA: 15/07/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral – Ceará, 17 de julho de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 067/2014, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua João Frederico, nº 230, Campo dos Velhos, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento de uma Unidade de Apoio ao Centro de Saúde da Família Junco, neste Município, tendo como vencedora a MARIA DO ESPÍRITO SANTO PONTE ALVES, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA: 15/07/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral – Ceará, 17 de julho de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.284/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO JOSÉ MELO SIQUEIRA JÚNIOR- Matrícula nº 18719, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica III - DAS 03, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 13.287/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. ÉRIKA DE AGUIAR FEIJÃO, Matrícula nº 18109, na data de 01/07/2014, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente – DAS 6, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 13.286/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). FRANCISCA LUCILENE DE SOUZA, cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 3654 - na data de 30/06/2014, lotada na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município, conforme número do benefício (1669459400) iniciado em 29/05/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014071001.**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Sra. Daniela da Fonseca Costa. CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE, representada por seu Diretor Superintendente Srº CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ. OBJETO: convênio tem por objeto o apoio financeiro para realização da FENAIVA – Feira de Negócios do Vale do Acaraú 2014. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: de 10 de Julho de 2014 até 21 de Julho de 2014. DATA: 10 de Julho de 2014. Daniela da Fonseca Costa - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO PROCESSOS Nº.: 07734/2013 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. Considerando o conteúdo dos autos em epígrafe, constatou-se que a empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA apresentou de forma intempestiva suas razões, bem como não apresentou justificativas razoáveis acerca dos descumprimentos contratuais, desse modo, exercendo os poderes legalmente conferidos à Administração Pública por conta da Lei 8.666/93, decido pela aplicação da penalidade de rescisão contratual, pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho do medicamento CLOMIPRAMINA 10MG constante do Pregão Eletrônico 003/2013, bem como declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública por dois anos. Adote-se providências para publicação na Imprensa Oficial e para que seja comunicada à contratada o teor da presente decisão. Sobral, 03 de julho de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

DESPACHO PROCESSOS Nº.: 04095/2014 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. Considerando o conteúdo dos autos em epígrafe, constatou-se que a empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA apresentou de forma intempestiva suas razões, bem como não apresentou justificativas razoáveis acerca dos descumprimentos contratuais, desse modo, exercendo os poderes legalmente conferidos à Administração Pública por conta da Lei 8.666/93, decido pela aplicação da penalidade de rescisão contratual, pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho do medicamento CLOMIPRAMINA 10MG constante do Pregão Eletrônico 003/2013, bem como declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública por dois anos. Adote-se providências para publicação na Imprensa Oficial e para que seja comunicada à contratada o teor da presente decisão. Sobral, 03 de julho de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 04836/2014 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Ana Paula das Chagas ME. NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E

APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 04836/2014; considerando que a ANA PAULA DAS CHAGAS ME foi a arrematante do Pregão Presencial nº 025/2014 celebrando contrato que a mesma não cumpre plenamente; considerando que esta municipalidade notificou-a e a mesma não apresentou resposta acerca do descumprimento contratual, e que a ANA PAULA DAS CHAGAS ME violou o artigo 78, incisos I e II ambos da lei 8.666/93; considerando também o artigo 87 da lei 8.666/93 e a cláusula 11ª do referido contrato bem como os poderes legalmente conferidos à Administração Pública, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LO acerca da rescisão do referido contrato bem como da aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato constante do pregão acima citado e da pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos. Antes da efetivação das medidas nesta informadas, resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, para vossa manifestação e apresentação de defesa a fim de observar o contraditório e a ampla defesa. SOBRAL, 17 DE JULHO DE 2014. Sobral - Ceará, aos 17 de julho de 2014. BRENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/08/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Reforma e Pequenos Reparos no Centro de Saúde da Família do Bairro Dom Expedito, Município Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Selecione o serviço: Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 17/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 29/ 07 /2014, às 14:30 h – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços funerários completos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral CE.. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 30/ 07 /2014, às 09:00 h – OBJETO: Aquisição de tendas, destinadas às feiras e eventos promovidos pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br,

(ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/07/2014, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pela Secretaria do Esporte do município de Sobral na Sede e Distritos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 17/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 023/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/08/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Reforma e Pequenos Reparos no Centro de Saúde da Família do distrito de Aracatiaçu, município Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Selecione o serviço: Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 17/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Gabinete do Prefeito do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 049/2013, vinculada ao Pregão Presencial nº 038/2013 da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza-SEGOV. A adesão tem como objeto a locação de veículos para atender as necessidades do Município de Sobral, no valor global de R\$294.565,75 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) junto a empresa AUGUSTO TURISMO LTDA, vencedor do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0201.04.122.0116.2045.33903900. Sobral-Ceará, 17 de julho de 2014. Luciano de Arruda Coelho Filho-Chefe de Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: OLIVEIRA & SAMPAIO COMERCIAL DE LIVROS LTDA, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO. OBJETO: Fornecimento de Livros destinados aos Alunos da Rede Básica de Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 018/2014. VALOR: R\$ 1.791.226,00 (Um milhão setecentos e noventa e um mil duzentos e vinte e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA: 17 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME, representado pelo Sr. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO. OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria da Saúde de Sobral (LOTES 08, 12, 16, 17, 20, 22, 25, 28 e 31). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2014. VALOR: R\$ 36.998,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ MARIA COSTA FILHO. OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria da Saúde de Sobral (LOTES 19, 23 e 32). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2014. VALOR: R\$ 192.350,00 (Cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a construção de escola de ensino fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2012-SE/CPL. DATA: 18 de junho de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 06.26.001/2014 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE- CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “contratação de empresa especializada em caráter emergencial para execução de serviço de vigilância armada nos postos: prédio da divisão operacional, divisão administrativa, eta-sumaré, e em novas unidades, todos na cidade de Sobral-Ce. CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30 . com sede em Fortaleza-CE, Avenida Engenheiro Santana Júnior, 120 –Vicente Pizon –Fortaleza-Ce, CEP 60.180-206. Fundamentação legal: art.24, inciso IV da Lei 8.666/93. Valor: 239.204,94 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: o período de vigência do contrato será de 90(noventa) dias contados na data da sua assinatura, tendo validade legal no primeiro dia após a data da publicação de seu extrato na IOM.■

